



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### **INDICAÇÃO Nº 333/2025**

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITA A REVITALIZAÇÃO DA ESTRADA RURAL QUE LIGA PIUMHI A COMUNIDADE DE PENEDOS”.**

### **JUSTIFICATIVA:**

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, juntamente com o Departamento competente, para que sejam tomadas providências no sentido da revitalização da estrada rural que liga Piumhi a Comunidade de Penedos.

Solicito, também, a avaliação de outras estradas rurais próximas que possam demandar manutenção, a fim de evitar transtornos aos usuários.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 29 de abril de 2025.

Atenciosamente,

  
GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Vereador 2025-2028

